



Ata da Reunião da **Comissão Conjunta de Administração e Ética Pública; Educação, Cultura e Esporte; Finanças e Orçamento; Meio Ambiente e Política Pública Urbana e Rural; e de Direitos Humanos e Cidadania**, realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e seis (2026), no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, 3.210, Bairro São José, Município de Timóteo, para apreciação dos Projetos de Lei nºs **4.758**, de 22 de maio de 2026, que “Institui diretrizes para a proteção e fiscalização prioritária de direitos das pessoas com deficiência, incluindo pessoas com transtorno do espectro autista e Idosos, no âmbito do trânsito municipal” de autoria do Vereador Dr. Lair Bueno e **4.765**, de 11 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a substituição gradativa de sinais sonoros estridentes por sinais musicais, sons suaves ou outros recursos adequados de sinalização nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Timóteo, como medida de acessibilidade sensorial, e dá outras providências” de autoria dos Vereadores Professor Diogo, Leninha Dimas e Renara Cristina. Presentes os Vereadores Thiago Torres, Dr. Lair Bueno(suplente na Comissão de Educação, Cultura e Esporte), Leninha Dimas, Omar Onraca, Fred Gualberto, Raimundo Nonato (suplente nas Comissões de Administração e Ética Pública e de Direitos Humanos e Cidadania). Ausentes os Vereadores Adriano Alvarenga, Reygler Max, Fabiano Ferreirah e Professor Diogo, tendo este último protocolado sua justificativa de ausência nº 48/2026. Às quatorze horas e trinta e oito minutos (14h38), confirmado o quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião, designando os relatores conforme se segue: a) Projeto de Lei nº **4.758**, designada relatora a Vereadora Leninha Dimas, a qual manifestou parecer favorável à aprovação da matéria sendo seguida pelos demais membros das Comissões de Administração e Ética Pública; Direitos Humanos e Cidadania; Meio Ambiente e Políticas Urbana e Rural e de Finanças e Orçamento. Durante a tramitação, foram computados os votos individuais dos Vereadores Raimundo Nonato e Thiago Torres, conforme o art. 107 do Regimento Interno, e declarado o impedimento do Vereador Dr. Lair Bueno, nos termos do art. 176 do mesmo regimento. b) Projeto de Lei nº **4.765**, designado relator o Vereador Thiago Torres, o qual manifestou voto favorável à aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros das Comissões de Administração e Ética Pública; Direitos Humanos e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte. Durante a tramitação, foram computados os votos individuais dos Vereadores Dr. Lair Bueno, Raimundo Nonato, Omar Onraca e Thiago Torres, conforme o art. 107 do Regimento Interno. Às quinze horas e dez minutos (15h10), nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 25 de junho de 2026.

Thiago Torres

Dr. Lair Bueno

Raimundo Nonato

Omar Onraca